



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 -

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0**43)3538-4141

PORTARIA Nº 8.401 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 84 da Lei Municipal nº 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, da função de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** a partir desta data, com os vencimentos da função gratificada acrescido do valor correspondente à gratificação por exercício de cargo em Comissão, conforme disposto no art. 84 da Lei 1.170/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL